

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço 4251000245/2022”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG (CMAS- Carangola/MG), em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 4.759, de 16 de junho de 2015 que “Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município e dá outras providências”,

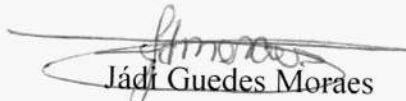
**CONSIDERANDO** o art. 7º do Decreto 48.138/2021 estabelece que o Plano de Serviços é o instrumento que subsidia o controle do fluxo de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos FMAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR, nos termos da Ata 227/2022, o Plano de Serviços 4251000245/2022 do Sistema de Gestão de Convênios do Estado de Minas Gerais - SIGCON que planeja a execução e co-financiamento sobre o Piso Mineiro de Assistência Social de Carangola/MG referente ao ano de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carangola/MG, 24 de maio de 2022.



Jádri Guedes Moraes  
Presidente do CMAS - Carangola/MG